



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 18.128.256/0001-44

Tel.: (32) 3577-1173 / 3577-1241 - Fax: 3577-1309

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000 - Rodeiro - MG

PORTARIA N. 2696/2012

Faz Contratação por Tempo Determinado

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com os artigos 179 a 188 da Lei Complementar n. 011/2008,

Resolve:

Art. 1º Contratar temporariamente, até o término do calendário escolar de 2012 ou até 31/12/2012, lotados na Secretaria Municipal de Educação, os seguintes servidores:

I – Adriana Aparecida Soares Rusa, na função de Professor;

II – Angela Maria Estavão Cruz, na função de Professor;

III – Carla Maria Baffa, na função de Professor;

IV – Edna Maria Teixeira da Silva, na função de Professor;

V – Emiliane Maria de Freitas, na função de Professor;

VI – Helena Maria Amorim Pereira, na função de Professor;

VII – Jane Alessandra da Cruz Perpetuo;

VIII – Jôse Tavares Moreira;

IX – Leda da Silva Pereira, na função de Professor;

X – Maria de Fátima de Paiva Duriguetto, na função de Professor;

XI – Maria Inez Paschoalino Melo, na função de Professor;

XII – Marta Elena dos Santos Vieira, na função de Professor;

XIII – Rosiane de Souza Silva Coelho, na função de Professor de Língua Estrangeira;

XIV – Sonia Maria de Paiva Silva, na função de Professor;

XV – Valéria de Oliveira Tavares Contim, na função de Professor;

XVI – Vilma Maria do Carmo Silva, na função de Professor.

Parágrafo único – Determinar ao Departamento de Pessoal a elaboração dos contratos administrativos para atendimento ao caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 01 de fevereiro de 2012.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no Quadro de Avisos
Em 01/02/12, de acordo com o
Art. 89 da LOM e registrado no livro próprio.

Frederico Pereira Paschoalino
Secretário Executivo